Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia

CNPJ: 45.146.391/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações Financeiras
em 30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Codesa Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Veja a Nota 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía 99,85% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa ou mercado organizado, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira ("laudo de valor justo"), elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, como o período projetivo, taxa de desconto, receita e custo operacional, entre outros. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamento, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância da estimativa efetuada para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como, período projetivo, taxa de desconto, receita e custo operacional, entre outros; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de valor justo; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensurar o valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

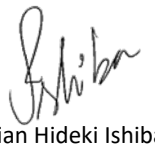

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia

CNPJ: 45.146.391/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das posições financeiras

Em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

			2025		2024	
Aplicações/especificações	**Tipo**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**76**	**0,00**	**3.677**	**0,23**
Aplicações em operações compromissadas	Privado	Quantidade	76	0,00	3.677	0,23
Valores mobiliários de renda variável						
Ações de companhias de capital fechado:			**1.635.800**	**99,85**	**1.575.600**	**99,78**
Holding Codesa S.A.	ON	100.000.400	1.635.800	99,85	1.575.600	99,78
Valores a receber						
Valores a receber			**2.561**	**0,16**	**-**	**-**
Mútuo Conversível			2.561	0,16	-	-
Total do ativo			**1.638.437**	**100,01**	**1.579.277**	**100,01**
Exigibilidades			**234**	**0,01**	**233**	**0,01**
Taxa de administração e gestão			234	0,01	233	0,01
Total do passivo			**234**	**0,01**	**233**	**0,01**
Patrimônio líquido			**1.638.204**	**100,00**	**1.579.044**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**1.638.437**	**100,01**	**1.579.277**	**100,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia

CNPJ: 45.146.391/0001-95

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 30/04/2025	Exercício findo em 30/04/2024
Composição do resultado dos exercícios		
Ações	**60.301**	**1.461.668**
Mútuo Conversível	101	-
Ajuste ao valor justo	60.200	1.461.668
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**189**	**565**
Rendimentos de operações compromissadas	189	565
Demais despesas	**(3.830)**	**(2.905)**
Taxa de administração e gestão	(2.761)	(2.679)
Auditoria e custódia	(292)	(130)
Taxa de fiscalização CVM	(19)	(69)
Consultoria	(758)	(27)
Resultado dos exercícios	**56.660**	**1.459.328**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**56.660**	**1.459.328**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia

CNPJ: 45.146.391/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 30/04/2025	Exercício findo em 30/04/2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
109.152.09 cotas Classe B a R$ 14.466,4530 cada	1.579.044	
109.152.09 cotas Classe B a R$ 1.096,7779 cada		119.716,0
Cotas emitidas nos exercícios		
2500 cotas Classe B	2.500	-
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	**1.581.544**	**119.716**
Resultado dos exercícios	**56.660**	**1.459.328**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
111.652.08762 cotas Classe B a R$ 14.672,3947 cada	**1.638.204**	
109.152.09 cotas Classe B a R$ 14.466,4530 cada		**1.579.044**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia

CNPJ: 45.146.391/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 30/04/2025	Exercício findo em 30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**56.660**	**1.459.328**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste ao valor justo	(60.200)	(1.461.668)
Mútuo Conversível	(101)	-
Taxa de administração e gestão	1	82
Caixa líquido das atividade operacionais	**(3.641)**	**(2.258)**
Fluxo de caixa das atividade de investimento		
Aquisição de mútuo conversível	(2.460)	-
Caixa líquido das atividade de investimento	**(2.460)**	**-**
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
Emissão de cotas	2.500	-
Caixa líquido das atividade de financiamento	**2.500**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(3.601)**	**(2.258)**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios	3.677	5.935
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios	76	3.677
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(3.601)**	**(2.258)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia
CNPJ nº45.146.391/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM -)
CNPJ nº 59.281.253/0001-23
Demonstração das posições financeiras em abril de 2025 e 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Codesa – Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 21 de março de 2022, tendo iniciado suas atividades em 20 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e regido pela Instrução CVM nº 175/22, pelo seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo terá Prazo de Duração de 40 (quarenta) anos contados da data do primeiro fechamento, que significa a data em que o Fundo encerrar processo de captação de recursos no âmbito de sua primeira emissão de cotas, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e deliberação da Assembleia Geral.

O Fundo destina-se a receber aplicação de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em valores mobiliários emitidos por empresas do segmento portuário ("Companhias Alvo"), especialmente mediante participação em leilões destinados à alienação de participações societárias de companhias em processo de desestatização, podendo até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida.

A gestão da carteira do Fundo compete à Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Gestora").

A administração do Fundo é exercida pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administrador").

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo.

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

A demonstração financeira do Fundo foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Uso de estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de setembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Rendimentos de operações compromissadas".

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método indireto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) Títulos e valores mobiliários

Participações societárias em companhias de capital fechado
As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das ações por eles detidas.

e) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo valor justo por meio do resultado e baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo.

f) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

g) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/04/2025 Quantidade lastro	30/04/2025 Valor	30/04/2024 Quantidade lastro	30/04/2024 Valor
Operações compromissadas lastreadas em:				
Notas do Tesouro Nacional	19	76	867	3.677
Total		**76**		**3.677**

5 Ações de companhias de capital fechado

Em 30 de abril de 2025 e 2024 o Fundo possuia investimento na Holding Codesa S.A. "Companhia" ou "Holding Codesa"), como segue:

Investimento em ações	Quantidade	Valor justo em 30/04/2024	Valor justo em 30/04/2025	Ajuste a valor justo
Holding Codesa S.A.	100.000.400	1.575.600	1.635.800	60.200
Total	**100.000.400**	**1.575.600**	**1.635.800**	**60.200**

Investimento em ações	Quantidade	Valor justo em 30/04/2023	Valor justo em 30/04/2024	Ajuste a valor justo
Holding Codesa S.A.	100.000.400	113.932	1.575.600	1.461.668
Total	**100.000.400**	**113.932**	**1.575.600**	**1.461.668**

A Holding Codesa, é uma sociedade por ações, de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei n° 6.404/76 e demais legislações aplicáveis tendo por objeto social a participação no capital social da Vports Autoridade Portuária S.A. (anteriormente denominada Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA) ("Vports"), que desempenha as funções de Autoridade Portuária do Porto Organizado de Vitória e do Porto

Organizado de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo, com exploração, direta ou indireta, das áreas não afetas às operações portuárias e a exploração indireta das instalações portuárias, conforme os termos do Contrato de Concessão assinado em 20 de setembro de 2022 e publicado no DOU de 21 de setembro de 2022 ("Contrato de concessão"), e Edital nº 01/2022 – PPI/PND ("Edital"), por um período de 35 anos. A exploração do porto organizado tem como objetivo o permanente desenvolvimento econômico e a eficiência na execução dos serviços portuários, observadas a legislação e a regulamentação.

Em 19 de maio de 2022 o Fundo se tornou único acionista da Companhia através da Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a integralização de 360 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, aumentando o capital social para 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real). Na mesma data foi alterada a denominação social para Holding Codesa S.A., dentre outras alterações.

Em 16 de agosto de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Holding Codesa aprovando o aumento de capital no montante de R$ 100.000 mediante a emissão de 100.000.000 de ações ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, levando o capital social da Companhia para R$ 100.000. O Fundo realizou os aportes subscritos em 19 de agosto de 2022 e 25 de agosto de 2022.

As demonstrações financeiras da Holding Codesa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores, quem emitiram opinião sem modificação de opinião em 31 de março de 2025.

A Holding Codesa possui como controlada direta a Vports:

Investida direta	**Participação em 31/12/2025**	**Participação em 31/12/2024**
Vports Autoridade Portuária S.A.	99,5399%	99,5399%

As demonstrações financeiras da Vports referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores, quem emitiram opinião sem modificação de opinião em 14 de março de 2025.

As movimentações dos investimentos em companhias de capital fechado nos exercícios foram as seguintes:

	Exercício findo em 30/04/2025	**Exercício findo em 30/04/2024**
Saldo inicial	**R$ 1.575.600**	R$ 113.932
Aportes	-	-
Ajuste a valor justo	R$ 60.200	R$ 1.461.668
Saldo final	**R$ 1.635.800**	**R$ 1.575.600**

Em 30 de abril de 2025 o investimento na Companhia estava avaliado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., empresa especializada e com expertise no setor, emitido em 22 de abril de 2025.

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

Metodologia de avaliação:

Método: Fluxo de Caixa Descontado (FCD), com base na abordagem de renda;

Data-base: 31 de dezembro de 2024;

Período de projeção: 32 anos e 9 meses, de 1° de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2057, correspondente ao período remanescente do contrato de concessão;

Valor residual: após o término da concessão foi adotado a liquidação do capital de giro, considerando o recebimento do contas a receber e pagamento do contas a pagar;

Moeda: Reais (BRL) em termos nominais.

Taxa de desconto: 13,6% em Reais em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC;

Premissas específicas: as projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros e projeções operacionais da Vports, fornecidos pela administração da Vports;

Receita Operacional Bruta: composta por tarifas portuárias, tarifas VTMIS (monitoramento de tráfego marítimo), receitas de exploração de áreas operacionais, remuneração pela utilização do molhe por TUPs na Praia Mole, Projeção de novos contratos e renovação dos atuais;

Receita Operacional Líquida: Aplicação das alíquotas de 1,7% (PIS), 7,6% (COFINS) e 5,0% (ISS, quando aplicável). A receita líquida projetada apresentou CAGR de 4,9% entre 2024 e 2057, refletindo a nova estrutura tarifária e o potencial de exploração das áreas operacionais;

Custos Operacionais: Divididos em pessoal, materiais e seguros, com natureza predominantemente fixa. A margem EBITDA projetada evolui de 65,4% em 2024 para 75,4% em 2057, com diluição de custos fixos e aumento da ocupação das áreas arrendadas;

Depreciação e Amortização: imobilizado - vida útil média de 10 anos, com destaque para a classe “instalações” (44,2% do ativo). Intangível – amortização linear ao longo de 32 anos e 9 meses, conforme ICPC 01. Média de 6,4% de ROL ao longo do período projetado;

Capex: Dragagem: realizada a cada três anos, com valor estimado de R$ 25 milhões por operação e em termos reais. Manutenção do imobilizado e intangível: estimado em média de 4,6% da ROL, com base em reposição de ativos e reformas estruturais. Depreciação dos investimentos conforme vida útil média ponderada (13,5% ao ano);

Capital de Giro Líquido: Estimado com base nas contas operacionais, com média de 5,7% da ROL entre 2025 e 2057. Após o término da concessão, considera-se a liquidação das contas operacionais.

6 Mútuo conversível

Em 30 de dezembro de 2024, o Fundo celebrou contrato de mútuo conversível com a Holding

Codesa S.A. ("Companhia"), sociedade de capital fechado, da qual o Fundo é único acionista. O contrato tem por objeto o empréstimo, pela parte credora (Fundo), à parte devedora (Companhia), do montante de R$ 2.460 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais), com possibilidade de conversão em ações ordinárias representativas do capital social da Companhia.

Nos termos do contrato, o mútuo poderá ser quitado pela Companhia por meio de (i) conversão em ações ordinárias, a exclusivo critério do Fundo, mediante envio de notificação formal; ou (ii) pagamento em moeda corrente nacional, acrescido de atualização monetária equivalente a 100% da variação positiva do CDI, até a data de vencimento, estabelecida em 31 de dezembro de 2031.

O mútuo conversível está registrado pelo seu valor original, sendo mantido no ativo do Fundo até que ocorra sua conversão ou pagamento. A operação está alinhada à estratégia de investimento do Fundo e representa instrumento de capitalização da Companhia investida.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações em instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o

pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 20% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Risco de Concentração: o Fundo aplicará, no mínimo, 90% do seu patrimônio em Valores Mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica

praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das

suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos Relacionados às Companhias Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

9 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escriturais e nominativas. O patrimônio do Fundo pode ser representado por cotas da classe A ou da classe B, conforme estabelecido neste Regulamento e nos respectivos Suplementos. Atualmente, o patrimônio do Fundo é representado exclusivamente por cotas da classe B, que conferem aos seus titulares os direitos previstos neste Regulamento, inclusive participação proporcional nos resultados e direito de voto nas deliberações da Assembleia de Cotistas.

Cada Cota Classe B possui as seguintes características e conferem ao seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) subordina-se às Cotas Classe A para efeito de amortização, resgate e/ou liquidação do Fundo;
b) tem seu valor unitário, na Data de Instituição, equivalente a R$ 973,42060518 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois milhões e sessenta mil, quinhentos e dezoito centésimos de milionésimos de centavo);
c) tem seu valor calculado pela divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Classe B;
d) poderá ser objeto de amortização, uma vez que as Cotas Classe A tenham sido integralmente amortizadas e resgatadas; e
e) tem o direito de votar com referência a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que cada Cota Classe A conferirá 1 (um) voto ao seu titular.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000. Emissões de novas Cotas após a primeira emissão, além do limite do capital autorizado de R$ 3.500.000, deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral. O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos pela Assembleia Geral e constarão do respectivo Suplemento

As Cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta, de acordo com o prazo estabelecido no Suplemento referente a cada emissão de Cotas. As Cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções do Gestor.

A integralização de Cotas será realizada: (i) em moeda corrente nacional (a) por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou (b) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Fundo, mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN; e/ou (ii) mediante entrega de Valores Mobiliários.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, foram emitidas 2.500 cotas Classe B, totalizando o montante de R$ 2.500. O valor da cota em 30 de abril de 2025 foi de R$ 14.672,3947 (2024 – R$ 14.466,4530).

Resgate e amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas.

As Cotas somente serão resgatadas uma vez que tenham sido integralmente amortizadas, ou na data de liquidação do Fundo.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B, conforme o caso, emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, quando houver deliberação da Assembleia Geral neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não ocorreram amortizações de cotas no Fundo.

10 Prestadores de serviços

Administração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Distribuição	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Gestão	Quadra Gestão de Recursos S.A.

11 Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido.

12 Remuneração da administração

Remuneração do administrador
Será devida pelo Fundo ao Administrador e ao Gestor, a título de honorários pelo desempenho de suas atribuições, uma remuneração equivalente a 2,00% ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, apurada diariamente na forma linear sobre o Patrimônio Líquido do dia imediatamente anterior, cobrada mensalmente, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 25 enquanto o Patrimônio Líquido do Fundo for igual ou inferior a R$ 300.000, sendo majorada para R$ 45, caso o Patrimônio Líquido do Fundo seja superior a R$ 300.000, de acordo com a seguinte composição:

i. enquanto o Patrimônio Líquido do Fundo for igual ou inferior a R$ 300.000, R$ 20, os

quais incluem a remuneração do Administrador, do Custodiante e do Distribuidor sendo majorada para R$ 40 caso o Patrimônio Líquido do Fundo seja superior a R$ 300.000. A taxa de custódia anual máxima, incluída na Taxa de Administração, será de até 0,01% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo; e

ii. o saldo remanescente, deduzido o montante indicado no item (i) acima, caso positivo, será a remuneração mensal a ser paga ao Gestor.

Os valores em reais previstos serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses, a contar da 1ª data de primeira integralização, ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva acumulada do IPCA.

Serão acrescidos mensalmente às remunerações acima descritas os tributos sobre elas incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF) e outros que porventura venham a sobre elas incidir, nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento

No exercício findo em 30 de abril de 2025 a despesa de taxa de administração e gestão foi de R$ 2.761 (2024 - R$ 2.679). Durante o período, o gestor, atuando em benefício dos cotistas, concedeu descontos mensais nos valores da taxa de gestão.

Taxa de performance, ingresso e saída
O Fundo não cobrará taxa de ingresso, de saída e de performance.

13 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado e o mútuo conversível encontram-se registrados nos livros das respectivas companhias.

14 Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

15 Encargos debitados ao Fundo

	30/04/2025		30/04/2024	
Despesas				
Taxa de administração e gestão	(2.761)	(0,17%)	(2.679)	(2,15%)
Consultoria	(758)	(0,05%)	(27)	(0,02%)
Auditoria e custódia	(292)	(0,02%)	(130)	(0,10%)
Taxa de fiscalização CVM	(19)	(0,00%)	(69)	(0,06%)
	(3.830)	**(0,24%)**	**(4.700)**	**(2,33%)**

(*) *O PL médio total do exercício findo em 30 de abril de 2025 era de R$ 1.086.596 (em 2024 – R$ 124.400).*

16 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento dos exercícios foram as seguintes:

Cotas Classe B

Exercício findo em	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
30 de abril de 2025	R$ 14.672,3947	1,42

Exercício findo em	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
30 de abril de 2024	R$ 14.466,4530	1.219

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17 Transações com partes relacionadas

As operações com por partes relacionadas estão discriminadas a seguir:

	30/04/2025	30/04/2024
Aplicações em operações compromissadas	76	3.677
Rendimentos de operações compromissadas	189	565
Taxa de administração e gestão a pagar	(234)	(233)
Resultado com taxa de administração e gestão	(2.761)	(2.679)

18 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administração, no exercício findo em 30 de abril de 2025, não contratou outros serviços

prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Política de divulgação de informações

O Administrador deverá enviar as seguintes informações aos Cotistas, à Gestora e à CVM e à entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

(i) trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral, conforme estabelecido na regulamentação aplicável;

(ii) semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos Títulos e Valores Mobiliários que a integram;

(iii) anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as seguintes informações: (a) as demonstrações contábeis do respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes; (b) o relatório do Administrador e da Gestora elaborado conforme acima.

A Administradora deverá remeter anualmente aos Cotistas: (i) saldo do Cotista em número de Cotas e valor; e (ii) comprovante para efeitos da declaração de imposto de renda.

21 Alterações estatutárias

Em 22 de maio de 2025, a Administradora do Fundo aprovou nova emissão de cotas no valor de até R$ 3.500, sem direito de preferência aos cotistas atuais, com integralização à vista e prazo de colocação de até 180 dias. Na mesma ocasião, foram canceladas as cotas não subscritas de ofertas anteriores.

22 Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração do Fundo de Investimento em Participações Codesa – Multiestratégia de 09 de junho de 2025, foi aprovado a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM (“Resolução CVM 175”), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada “Classe Única do Codesa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”.

Em 31 de julho de 2025, o Fundo detinha ações e um mútuo conversível em ações da Holding Codesa S.A. Na referida data, o mútuo foi liquidado por meio de conversão em ações ordinárias, conforme previsto contratualmente, utilizando como base o valor patrimonial das ações da Companhia. Essa operação resultou no aumento da participação do Fundo no capital social da Holding Codesa S.A.

Fundo de Investimento em Participações Codesa - Multiestratégia
CNPJ nº45.146.391/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM -)
CNPJ nº 59.281.253/0001-23
Demonstração das posições financeiras em abril de 2025 e 2024

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Wederson Fernandes de Souza
Diretor	Contador
CPF: 016.697.087-56	CRC:-RJ- 120.600/O-5